

CFESS MANIFESTA

O Trabalho do Assistente Social no SUAS

Brasília, 2 de abril de 2009



Política Pública só se faz com condições de trabalho

A defesa da Política de Assistência Social como direito social deve ser situada e compreendida em uma concepção de totalidade. É nesta perspectiva que o Seminário Nacional “O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS” foi construído. A política de assistência social se constitui hoje, em um dos principais espaços de inserção profissional do assistente social. O trabalho cotidiano exige conhecimento crítico da realidade para que possamos acertar as estratégias e ações adotadas em defesa da ampliação de direitos e do acesso dos usuários, conforme preconiza o nosso projeto ético político, construído historicamente. Precisamos estar atentas/os para o desmonte imposto às políticas sociais pelo neoliberalismo a partir da década de 90. São freqüentes e incisivas as tentativas de naturalização das relações sociais baseadas na exploração e opressão em nossa realidade de país periférico, de capitalismo dependente, com uma das maiores concentrações de renda do mundo e com desemprego estrutural crescente. Sabemos que a consolidação da Política de Assistência Social como direito exige a concretização dos demais direitos sociais relacionados ao artigo 6º da Constituição Federal, que abrange, além da assistência social, a saúde, a previdência social, o trabalho, a habitação, a educação, a segurança, o lazer, a proteção à maternidade e a infância. Urge então, que lutemos contra a

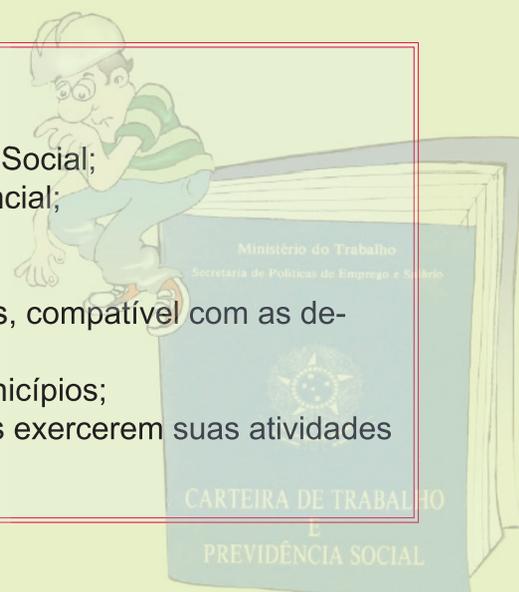
É necessário que o SUAS se consolide como mecanismo de garantia de direito e acesso à política de Assistência Social

aprovação da reforma tributária em tramitação no Congresso Brasileiro que desmonta o orçamento da Seguridade Social ao retirar fontes de custeio específicas, como o PIS (Programa de Integração Social) e CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido). Urge que defendamos o aumento do orçamento para as políticas sociais e a primazia destas em relação à política econômica e ao capital financeiro. Urge que a defesa da previdência social pública se fortaleça em todos os espaços coletivos e que a saúde não seja submissa aos holofotes das fundações estatais de direito privado e a lógica do mercado. A defesa da universalização e ampliação de direitos sociais deve ser perseguida no trabalho cotidiano, sem a adoção de visões messiânicas, mas na articulação com os movimentos sociais e na defesa do protagonismo dos usuários em todos os espaços de gestão e controle social democráticos. É necessário que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se consolide como mecanismo de garantia de direito e acesso à política de Assistência Social. O CFESS vem se posicionando em defesa do SUAS, reconhecendo os avanços que a política de Assistência Social atingiu a partir de 2004, com a criação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e a implantação da Política Nacional de Assistência Social.



Sabemos dos desafios que ainda temos a enfrentar:

- superar a fragmentação e focalização da política de Assistência Social;
- inserir o Programa Bolsa Família no SUAS como direito assistencial;
- ampliar recursos para os serviços socioassistenciais;
- ampliar o número de CRAS em todos os municípios;
- garantir quadro de trabalhadores qualificados em todos os níveis, compatível com as demandas locais;
- romper com a precarização do trabalho presente em muitos municípios;
- assegurar condições de trabalho que permitam aos profissionais exercerem suas atividades com qualidade.



Tais desafios só podem ser enfrentados a partir do conhecimento e debate crítico da realidade, da compreensão dos princípios e categorias teóricas que hoje atribuem operacionalidade à política de Assistência Social e da articulação com as forças sociais que se colocam no espaço de resistência aos ataques aos direitos. Todas essas questões são objeto de reflexão do Seminário Nacional proposto pelo Conjunto CFESS/CRESS. Temas como: a relação entre assistência, trabalho e proteção social; matricialidade da família; (des)territorialização e população em situação de rua; mobilização e educação popular; bem como trabalho profissional interdisciplinar, estão presentes na política de assistência social e perpassam o cotidiano profissional. Entendemos que a atuação crítica e propositiva, em contraposição às atividades tarefas e burocráticas, o conhecimento teórico metodológico, o compromisso ético político e a capacidade técnico operativa são requisitos primordiais para a atuação profissional. A visão de totalidade exige que, ao atuarmos nas expressões da questão

social, desmitifiquemos o imediato, o aparente, a tendência à individualização das análises e não aceitemos a falsa dicotomia, ainda presente, entre o conhecimento teórico e a prática interventiva. A/o assistente social possui a sua autonomia profissional, mesmo firmando-se no Brasil, como trabalhador assalariado, e deve fazer valer o arcabouço construído historicamente, como: acúmulo teórico e técnico operativo, o Código de Ética profissional, a Lei que Regulamenta a Profissão, as resoluções do CFESS, com destaque para a Resolução 493/06 que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social, como importantes aliados para garantir uma intervenção consistente e compromissada com os trabalhadores e usuários. A Política de Assistência Social tem sido construída com a participação ativa do Serviço Social brasileiro. O CFESS conclama a todas/os assistentes sociais para a continuidade desta importante tarefa, com a criticidade e propositude necessárias à implementação da política de Assistência Social na perspectiva do enfrentamento das desigualdades sociais.

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS - Gestão 2008-2011 Atitude Crítica Para Avançar na Luta

Presidente: Ivanete Salete Boschetti

Vice-Presidente: Sâmbara Paula Ribeiro

1ª. Secretária: Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

2ª. Secretária: Neile d'Oran Pinhero

1ª. Tesoureira: Rosa Helena Stein

2ª. Tesoureira: Telma Ferraz da Silva

Conselho Fiscal:

Silvana Mara de Moraes dos Santos

Pedro Alves Fernandes

Kátia Regina Madeira

Conselheiros (as) Suplentes:

Edval Bernardino Campos

Rodriane de Oliveira Souza

Marinete Cordeiro Moreira

Kênia Augusta Figueiredo

Erivã Garcia Velasco

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira

Maria Elisa dos Santos Braga

Marylucia Mesquita Palmeira

Maria Bernadette de Moraes Medeiros

Conteúdo:

Ivanete Boschetti

Marinete Cordeiro

Rodriane de Oliveira de Souza

Criação:

Marcela Mattos

Assessor de Comunicação:

Bruno Costa e Silva

comunicacao@cfess.org.br